

estabelecimento na Av. Presidente Getulio Vargas, s/n – loja 11, Bairro: Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 90831 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667178

PORTARIA Nº 1340/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/425693, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA FUJI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUJI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA FUJI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUJI (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Comandante Francisco de Assis, 2769, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742.430, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1254631 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667201

PORTARIA Nº 1215/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/472142, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/0001-43, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/000143, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba, nº 905, Bairro: Liberdade, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar do vencimento de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 169458 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de maio de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 667194

PORTARIA Nº 1485/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/413648, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORTE-PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.147/0001-18, nome de fantasia AUTOESCOLA NORTE-PARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORTE-PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.147/0001-18, nome de fantasia AUTOESCOLA NORTE-PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento no Cj. Cidade Nova VI, Tv WE 72, 1192, Coqueiro, CEP: 67.140-000, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 2179/2017, vencida em 21/06/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1596372 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667188

PORTARIA Nº 1515/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/483949, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LEÃO LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0001-65, nome de fantasia C F C BRAGA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA LEÃO LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0001-65, nome de fantasia C F C BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na travessa Serra Pinheiro, Nº 287, Bairro: CENTRO, CEP: 68.700-070, CAPANEMA/PA, com atuação na Região de Trânsito de CAPANEMA, no município de Capanema/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1614689 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de maio de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667186

PORTARIA Nº 1810/2021-DG/CGP, DE 14/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 096/2021-DG/CGP, que designou o servidor FABRÍCIO GAMA DO ESPÍRITO SANTO, Motorista, matrícula 57205627/2, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN “A” de Parauapebas, no período de 20/01/2021 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 14/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1811/2021-DG/CGP, DE 14/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021,